



# NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS DE 1 a 5 DE ABRIL DE 2019

## ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

### ÚLTIMOS DIPLOMAS APROVADOS

#### [Decreto da Assembleia 287/XIII](#)

*Introduz restrições à publicidade dirigida a menores de 16 anos de géneros alimentícios e bebidas que contenham elevado valor energético, teor de sal, açúcar, ácidos gordos saturados e ácidos gordos transformados, procedendo à 14.ª alteração ao Código da Publicidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro*

### ARRENDAMENTO

#### [Declaração de Retificação n.º 11/2019 - Diário da República n.º 67/2019, Série I de 2019-04-04](#)

Assembleia da República

*Declaração de retificação à [Lei n.º 13/2019](#), de 12 de fevereiro, «Medidas destinadas a corrigir situações de desequilíbrio entre arrendatários e senhorios, a reforçar a segurança e a estabilidade do arrendamento urbano e a proteger arrendatários em situação de especial fragilidade»*

### ENERGIA

#### [Portaria n.º 98/2019 - Diário da República n.º 65/2019, Série I de 2019-04-02](#)

Ambiente e Transição Energética

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

Terceira alteração da [Portaria n.º 349-B/2013](#), de 29 de novembro, alterada pela [Portaria n.º 379-A/2015](#), de 22 de outubro, e pela [Portaria n.º 319/2016](#), de 15 de dezembro, que define a metodologia de determinação da classe de desempenho energético para a tipologia de pré-certificados e certificados do SCE, bem como os requisitos de comportamento técnico e de eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos e edifícios sujeitos a grande intervenção

**FINANCEIRO**

BANCO DE PORTUGAL

[Nota de informação estatística - Empréstimos concedidos pelo setor financeiro – fevereiro de 2019](#)

[Nota de Informação Estatística - Dívida pública - fevereiro de 2019](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[CMVM disponibiliza linha telefónica de apoio ao Brexit](#)

[Indicadores mensais do mercado de capitais português – março de 2019](#)

**FISCAL**

[Portaria n.º 97/2019 - Diário da República n.º 65/2019, Série I de 2019-04-02](#)

Finanças

Fixa a percentagem de receitas do Fundo de Estabilização Tributário (FET)

**SAÚDE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 51/2019 - Diário da República n.º 68/2019, Série I de 2019-04-05](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que tome medidas no sentido de remover obstáculos no acesso à interrupção voluntária da gravidez

**SOCIETÁRIO**

[Portaria n.º 99/2019 - Diário da República n.º 67/2019, Série I de 2019-04-04](#)

Administração Interna e Adjunto e Economia

Procede à primeira alteração à [Portaria n.º 328/2018](#), de 19 de dezembro, que define o regime de certificação de empresas tendo em vista o acolhimento de nacionais de Estados terceiros que pretendam desenvolver uma atividade altamente qualificada em Portugal

**TMT**

[Resolução da Assembleia da República n.º 50/2019 - Diário da República n.º 66/2019, Série I de 2019-04-03](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo a adoção de medidas para aplicação em Portugal do Plano Europeu de Ação contra a Desinformação

**TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL**

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 134/2019 - Diário da República n.º 66/2019, Série I de 2019-04-03](#)

Tribunal Constitucional

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma do segmento do artigo 43.º, n.º 1, do Estatuto da Aposentação, na redação dada pela [Lei n.º 66-B/2012](#), de 31 de dezembro, que determina que a aposentação voluntária se rege pela lei em vigor no momento em que for proferido o despacho a reconhecer o direito à aposentação

## PORTAL DO GOVERNO

**COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 4 DE ABRIL DE 2019**

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

1. O Conselho de Ministros aprovou hoje o decreto-lei que mitiga os efeitos do congelamento ocorrido entre 2011 e 2017 nas carreiras, cargos ou categorias em que a progressão depende do decurso de determinado período de prestação de serviço.

2. Foi aprovada a proposta de lei que altera a lei da antidopagem no desporto.

Ao abrigo da cooperação internacional, nomeadamente com a Agência Mundial Antidopagem, e atendendo às evoluções recentes nos instrumentos que regulam a luta contra a dopagem, foram identificadas necessidades de adequar o enquadramento legislativo em vigor aos princípios definidos pelo Código Mundial Antidopagem e instrumentos conexos.

A presente revisão tem como principais objetivos aumentar a capacidade das entidades nacionais antidopagem, clarificando a sua situação orgânica e reforçando a sua independência operacional. É ainda garantida a celeridade de tramitação e a transparência dos processos contraordenacionais e disciplinares decorrentes de violações das normas antidopagem no desporto, através da centralização dos processos contraordenacionais e disciplinares na Autoridade Nacional Antidopagem.

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

3. Foi aprovada a proposta de lei que autoriza o Governo a criar um sistema de recolha, registo e análise de dados sobre a ciência e tecnologia.

O novo sistema integra uma base de dados de competências digitais, uma base de dados do emprego científico e docente e um inquérito periódico ao emprego no ensino superior público, tendo em vista dar cumprimento ao estabelecido no decreto-lei que aprova o regime jurídico das instituições que se dedicam à investigação e desenvolvimento.

Criado segundo as melhores práticas internacionais e regras europeias de referência, o sistema visa promover condições adequadas para o conhecimento do emprego científico e do emprego qualificado nas instituições de investigação e desenvolvimento.

4. Foi aprovado um decreto-lei que transpõe em simultâneo onze diretivas europeias, todas referentes a anexos técnicos, e aperfeiçoa a execução de um regulamento europeu.

Desta forma, sem se recorrer a sucessivas intervenções legislativas, garante-se a atualização atempada do Direito interno, tornando-o conforme ao Direito da União Europeia. As alterações introduzidas por este diploma versam sobre diversas matérias, incluindo segurança dos brinquedos, uso de substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos, adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e exame de plantas.

Apesar da variedade das matérias abrangidas, esta intervenção legislativa obedece a um único objetivo: o de adaptar a lei em vigor ao progresso técnico. Implementando as mais recentes evoluções técnicas, de acordo com os padrões estabelecidos a nível europeu, reforça-se a competitividade da economia nacional, assegurando igualmente níveis ótimos de segurança das populações e do meio ambiente.

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA EU

[Recomendação \(UE\) 2019/553 da Comissão, de 3 de abril de 2019, sobre a cibersegurança no setor da energia \[notificada com o número C\(2019\) 2400\]](#)

### COMUNICADOS DE IMPRENSA

[Isenção de visto após o Brexit: Conselho e Parlamento Europeu chegam a acordo](#)

O Conselho e o Parlamento Europeu acordaram em que, após o Brexit, deverá ser concedida a isenção de visto aos cidadãos do Reino Unido que viajem para o espaço Schengen para uma estada de curta duração (90 dias em cada período de 180 dias).

[Mercado Único Digital: Comissão congratula-se com a votação do Parlamento Europeu sobre as novas regras relativas à partilha de dados do setor público](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslextter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

Melhor Sociedade de Advogados  
no Serviço ao Cliente  
Chambers European Awards 2018

Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
Who's Who Legal 2017-2015, 2011-2006  
The Lawyer European Awards 2015, 2012  
Chambers European Excellence Awards 2014, 2012, 2009

Top 50 - Sociedades de Advogados  
mais Inovadoras da Europa  
Financial Times - Innovative Lawyers Awards 2017-2011